

**EDITAL Nº 01.2026/1 - CURSO DE SUPORTE AVANÇADO EM
CARDIOLOGIA – ACLS**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas – AFYA Palmas, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A - ITPAC, situada à ACSU SO 70, Av. NS 01, Conjunto 02, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-004, Palmas - TO, torna público, em conformidade com a legislação institucional e com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Edital do **CURSO DE SUPORTE AVANÇADO EM CARDIOLOGIA – ACLS**, do Centro de Simulação em Saúde desta instituição e, por meio dele, são divulgadas e estabelecidas as normas para seleção e preenchimento das vagas do Curso de Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS) – Centro AFYA da American Heart Association (AHA).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O curso ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia com certificação da American Heart Association, aborda desde medidas de suporte básico de vida (SBV) até o suporte avançado de vida cardiovascular (SAVC).

1.2. O Curso ACLS tem duração de 16h distribuídas em (02) dias.

1.3. O Curso é presencial, no Centro de Simulação em Saúde da AFYA Palmas, situado na ACSU SO 70, Av. NS 01, Conjunto 02, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-004, na Sede da AFYA Palmas.

1.4. A certificação do curso ACLS é reconhecida internacionalmente e emitida pela American Heart Association com validade de 02 (dois) anos.

1.5. Serão ofertadas 04 turmas de ACLS, nas seguintes datas: 23 e 24 de maio de 2026 (turma 1), dias 16 e 17 de maio de 2026 (turma 2), dias 09 e 10 de maio de 2026 (turma 3) e dias 02 e 03 de maio de 2026 (turma 4).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 120 vagas para o curso ACLS, de acordo com as disposições abaixo:

- a) 113 vagas para os alunos regularmente matriculados no 12º período do curso de medicina da AFYA Palmas, no semestre 2026/1 e **adimplentes no âmbito do departamento financeiro** (não possuir nenhum débito financeiro com a instituição);
- b) 07 vagas para alunos de graduação em medicina ou enfermagem de outras instituições, matriculados no último ano e/ou médicos ou enfermeiros já graduados.

2.2. Os alunos serão divididos em (4) turmas contendo de 28 a 32 alunos:

Turmas	Datas	Horário
Turma 01 (32 vagas)	23 de maio	7h30 às 18h
	24 de maio	7h30 às 15h
Turma 02 (32 vagas)	16 de maio	7h30 às 18h
	17 de maio	7h30 às 15h
Turma 03 (28 vagas)	09 de maio	7h30 às 18h
	10 de maio	7h30 às 15h
Turma 04 (28 vagas)	02 de maio	7h30 às 18h
	03 de maio	7h30 às 15h

2.3 A alocação dos estudantes será realizada de forma progressiva, iniciando-se pelo último final de semana de maio disponível (Turma 1). Assim, a primeira turma será composta para os dias 23 e 24 de maio. Após o preenchimento completo dessa turma, será aberta a segunda turma, programada para os dias 16 e 17 de maio, e assim sucessivamente. Dessa forma, os finais de semana iniciais do mês serão utilizados apenas em caso de necessidade, permanecendo como últimas opções para composição de turmas adicionais.

2.4. Não serão aceitas trocas de turma. A composição de cada turma se dará de acordo com a ordem de inscrição, condicionada à disponibilidade de vagas nas turmas, de forma progressiva.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário eletrônico, nos **dias 11 a 16 de março de 2026**.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá acessar o formulário eletrônico por meio do link <https://forms.office.com/r/uiDVq2nkMQ> e preencher o requerimento de inscrição.

3.3. As vagas descritas no item 2.1, serão preenchidas seguindo ordem de inscrição e a confirmação do pagamento da taxa de matrícula.

3.4. Após análise dos documentos anexados, a Secretaria Geral da IES encaminhará no e-mail cadastrado pelo candidato, o boleto referente a taxa de matrícula, com vencimento até o dia 30 de março de 2025.

3.5. A taxa referente à matrícula para os alunos do curso de medicina do 12º período da AFYA Palmas é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

3.6 O valor reduzido de matrícula é destinado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados e adimplentes com suas obrigações acadêmico-financeiras junto à Instituição de Ensino, devendo tal condição ser mantida até a data de realização do curso, conforme a turma designada.

3.7 Caso o aluno venha a se tornar inadimplente após a confirmação da matrícula, incluindo débitos referentes à mensalidade do curso de graduação ou outras obrigações institucionais, sua participação no curso ficará condicionada à regularização financeira.

3.8 Considerando a necessidade de antecedência mínima de 30 (trinta) dias para organização logística e envio do material didático obrigatório (livro), os participantes deverão realizar a confirmação da inscrição, a qual se dará mediante o pagamento da matrícula até o dia 30 de março de 2026.

3.9 Para alunos de outras instituições ou profissionais já graduados, o valor da taxa de matrícula é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).

3.10 O pagamento da matrícula poderá ser efetuado presencial ou online, por meio de boleto, PIX, ou parcelado em até 03 vezes no cartão de crédito.

3.10. Após a confirmação do pagamento da taxa de matrícula, conforme item 3.5, o material didático do curso (*e-book*) será enviado no e-mail do aluno a partir do dia 02 de abril de 2026.

3.11. As vagas destinadas aos alunos AFYA Palmas e que não foram preenchidas até dia

16 de março serão disponibilizadas para alunos de graduação em medicina ou enfermagem de outras instituições, matriculados no último ano e/ou médicos ou enfermeiros já graduados.

4. DA DESISTÊNCIA DO CURSO

4.1. O candidato que realizar a matrícula e desistir de prosseguir no curso, deverá encaminhar um e-mail para centraldoaluno.palmas@afya.com.br até o dia 30 de março de 2026.

4.2. Em casos de solicitação de desistência do curso referente ao item 4.1, haverá devolução de 100% (cinquenta por cento) do valor pago da taxa de matrícula quando o cancelamento for solicitado em até 07 dias após o pagamento. Após esse prazo de arrependimento, a devolução será de 50% (cinquenta por cento), desde que solicitação seja enviada até dia 30 de março de 2026. Após a data de 02 de abril de 2026 não haverá devolução dos valores referentes a taxa de matrícula.

4.3. O aluno que não comparecer, por qualquer motivo, perderá sua vaga irrevogavelmente, não havendo possibilidade de realizar o curso em outra data.

5. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das regras contidas neste Edital, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

5.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão de Governança do Centro de Simulação em Saúde da AFYA Palmas.

Palmas, 02 de março de 2026




AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PALMAS – AFYA PALMAS
Rudinei Spada
Diretor Geral